

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025, CELEBRADO EM 13/02/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN E A EMPRESA J E GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, S/N, Centro, Maxaranguape/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.170.540/0001-25, neste ato representado(a) pelo(a) ADAILDA DA SILVA SOBRINHO, portador do CPF nº 060.871.314-77, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa J E GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.307.304/0001-48, com sede na RUA CAPITÃO JOSÉ DA PENHA, 240, CENTRO, CEARA MIRIM/RN CEP:59570000, denominada de CONTRATADA, cujo representante já encontra-se qualificado(a) no Contrato inicial de nº 10/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar até 31/12/2026 o prazo de vigência do Contrato nº 10/2025, celebrado em 13/02/2025, com fundamentação no Art. 107, da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício Corrente (2026).

CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MAXARANGUAPE/RN, 12 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

CNPJ: 08.170.540/0001-25,

EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO

Presidente

J E GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA

CNPJ: 13.307.304/0001-48

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 38601662

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026.

EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>